



CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder ExecutivoAv. Jacarandá, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ 63.787.010/0001-04
contato@castanheiras.ro.gov.br

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 074/GAB/2026

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **VALTAIR PAIM**, matrícula 14092 portadora do CPF nº ***919.132-**, admitido em 01/02/2025 no cargo de **DIRETOR DE CAMPO E TERRAPLANAGEM -SEMOSP**, com efeito financeiro apartir do dia 31 de Agosto de 2026, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 28 de Agosto de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI
Assinado de forma digital por
CICERO APARECIDO GODOI:3254696328
Dados: 2026.08.31 08:12:08 -04'00'CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito MunicipalESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

AVISO DE LICITAÇÃO

GRUPO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

Processo nº: 1717/SRP/2026	Julgamento do tipo: Menor preço por item
Modalidade: PREGÃO	Modo de disputa: ABERTO
Edital nº: 073/PMMS/2026	Valor estimado: R\$ 66.049,60
Forma: ELETRÔNICA	Amostra/Demonstração/Prova de Conceito: NÃO
OBJETO: Registro de preço para futura, eventual e se necessária contratação de empresa para aquisição de prensa enfardadeira hidráulica.	

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com julgamento **Menor preço por item**, sob a condução do **Pregoeiro** designado pela **Portaria nº 7365/2025**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, da **Lei Complementar nº 123/2006**, do **Decreto Municipal nº 3.425/2023**, do **Decreto Municipal nº 2.125/2017** e das demais normas aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/08/2026 LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/09/2026 às 09h00min ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR: 15/09/2026 às 09h01min	
Todas as referências de tempo observarão o Horário de Brasília (DF).	
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br	

SESSÃO E EDITAL	A sessão será realizada em www.licitanet.com.br . O edital e seus anexos estarão disponíveis na plataforma, no Portal da Transparência (https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br) e no PNCP (www.pncp.gov.br).
DÚVIDAS	pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br , (69) 99366-5739

Mirante da Serra/RO, 31 de Agosto de 2026.

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7365/2025 (Assinado Eletronicamente)PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000 - Mirante da Serra - RO - CNPJ
63.787.071/0001-04ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

AVISO DE LICITAÇÃO

GRUPO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

Processo nº: 1025/SEMSAU/2026	Julgamento do tipo: Menor preço por item
Modalidade: PREGÃO	Modo de disputa: ABERTO
Edital nº: 072/PMMS/2026	Valor estimado: R\$ 101.890,00
Forma: ELETRÔNICA	Amostra/Demonstração/Prova de Conceito: NÃO
OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares destinados ao abastecimento da Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal Samuel Marques dos Santos, visando atender à demanda assistencial da Secretaria Municipal de Saúde de Mirante da Serra/RO.	

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com julgamento **Menor preço por item**, sob a condução do **Pregoeiro** designado pela **Portaria nº 7365/2025**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, da **Lei Complementar nº 123/2006**, do **Decreto Municipal nº 3.425/2023**, do **Decreto Municipal nº 2.125/2017** e das demais normas aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/08/2026 LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/09/2026 às 09h00min ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR: 14/09/2026 às 09h01min	
Todas as referências de tempo observarão o Horário de Brasília (DF).	
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br	

SESSÃO E EDITAL	A sessão será realizada em www.licitanet.com.br . O edital e seus anexos estarão disponíveis na plataforma, no Portal da Transparência (https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br) e no PNCP (www.pncp.gov.br).
DÚVIDAS	pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br , (69) 99366-5739

Mirante da Serra/RO, 31 de Agosto de 2026.

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7365/2025
(Assinado Eletronicamente)PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000 - Mirante da Serra - RO - CNPJ
63.787.071/0001-04ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

AVISO DE LICITAÇÃO

GRUPO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

Processo nº: 1734/SRP/2026	Julgamento do tipo: Menor preço por item
Modalidade: PREGÃO	Modo de disputa: ABERTO
Edital nº: 074/PMMS/2026	Valor estimado: R\$ 112.567,80
Forma: ELETRÔNICA	Amostra/Demonstração/Prova de Conceito: NÃO
OBJETO: Registro de preço para futura, eventual e se necessária contratação de empresa para aquisição de medicamentos do programa de assistência Farmacêutica Básica.	

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com julgamento **Menor preço por item**, sob a condução do **Pregoeiro** designado pela **Portaria nº 7365/2025**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, da **Lei Complementar nº 123/2006**, do **Decreto Municipal nº 3.425/2023**, do **Decreto Municipal nº 2.125/2017** e das demais normas aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/08/2026 LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/09/2026 às 09h00min ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR: 16/09/2026 às 09h01min	
Todas as referências de tempo observarão o Horário de Brasília (DF).	
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br	

SESSÃO E EDITAL	A sessão será realizada em www.licitanet.com.br . O edital e seus anexos estarão disponíveis na plataforma, no Portal da Transparência (https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br) e no PNCP (www.pncp.gov.br).
DÚVIDAS	pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br , (69) 99366-5739

Mirante da Serra/RO, 31 de Agosto de 2026.

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7365/2025
(Assinado Eletronicamente)PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000 - Mirante da Serra - RO - CNPJ
63.787.071/0001-04

CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder ExecutivoAv. Jacarandá, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ 63.787.010/0001-04
contato@castanheiras.ro.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 125/2026 DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a composição dos membros do Comitê de Governança para Implantação do Sistema de Controle Interno (SCI), instituído pela Portaria nº 199/GAB/2025, revoga o Decreto Municipal nº 95/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 199/GAB/2025, de 30 de julho de 2025, instituiu o Comitê de Governança para Implantação do Sistema de Controle Interno (SCI) no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 95/2026, de 22 de junho de 2026, promoveu alteração na composição dos membros do referido Comitê;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê em razão de alterações na titularidade das Secretarias Municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica novamente alterada a composição do Comitê de Governança para Implantação do Sistema de Controle Interno (SCI), instituído pela Portaria nº 199/GAB/2025, de 30 de julho de 2025, e anteriormente modificada pelo Decreto Municipal nº 95/2026, de 22 de junho de 2026.

Art. 2º O Comitê de Governança para Implantação do Sistema de Controle Interno (SCI) passa a ser composto pelos seguintes membros:

- I** – Adriane Branco dos Santos – Secretária Municipal de Planejamento;
- II** – Douglas Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Fazenda;
- III** – Elias Pereira de Oliveira – Secretário Municipal de Agricultura;
- IV** – Sandra Aparecida Fernandes Buback – Secretária Municipal de Assistência Social;
- V** – Jonatan Barbosa dos Santos – Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º Permanecem inalteradas as finalidades, competências e demais disposições estabelecidas na Portaria nº 199/GAB/2025.

Art. 4º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 95/2026, de 22 de junho de 2026.

Castanheiras/RO, 31 de agosto de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI
Assinado de forma digital por
CICERO APARECIDO GODOI:3254696328
Dados: 2026.08.31 08:45:58 -04'00'CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal
Castanheiras-ROESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSOAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 006/2026 - SUPEL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – SEMECE. Processo nº 1-1405/SEMECE/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AREFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEIEF JORGE TEIXEIRA – LINHA 614, GLEBA 57, ZONA RURAL, DISTRITO DE SANTA ROSA - VALE DO PARAISO – RO - CONVÊNIO Nº 512/2026/PGE-SEDUC.

Valor estimado de R\$ 474.799,29 (quatrocentos e setenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos).

Data para cadastro de propostas: 01/09/2026, a partir das 08H00min, finalizando às 07h59min do dia 16/09/2026.

Início da Sessão Pública: 16 de setembro de 2026, às 08h00min (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet).

A retirada do Edital e seus anexos completo poderá ser efetuada gratuitamente através do portal transparência do Município: <https://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br/transparencia/>

Informações Complementares no Setor de Compras e Licitações, sito na Av. Paraíso, nº 2601, Setor 01, Vale do Paraíso/RO, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, exceto feriado. e-mail "cpl@valedoparaíso.ro.gov.br".

Vale do Paraíso/RO, 31 de agosto de 2026.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Superint. de Compras e Lic. / Agente de Contratação
Portaria nº 8.053/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COLÔNIA DE PESCADORES ARTESANAI Z-5 DE MACHADINHO D' OESTE/RO - CPAMDOZ-5/RO, inscrita no MF - CNPJ: 02.090.144/0001-01, ATRAVÉS DO PESCADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE VEEM ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, CONVOCAR OS PESCADORES PROFISSIONAIS ASSOCIADOS A COLÔNIA Z-5/RO. A PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA ELEITORAL A SER REALIZADA EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO SOCIAL EM SEUS ARTIGOS 6 incisos I e VII; 20 e seu § 1º; 21 e inciso I; 23; 24;25 e § 1º; 26; 27 e seus Parágrafos Primeiro e Segundo; 28; 29;30 e seu Parágrafo Único; 31; 32 e incisos I ao VII; 33 e seu Parágrafo Único; 34 e incisos I ao III e ARTIGO 35.

ORDEN DO DIA

ELEIÇÃO

DATA: 09 DE NOVEMBRO DE 2026

HORARIO DE ABERTURA DA ASSEMBLEIA: Em Primeira Convocação as 10:00 (dez) horas do dia 09 de Novembro de 2026 e não obtendo o quórum mínimo ficam convocados os associados em SEGUNDA CONVOCAÇÃO para as 12: 00 (doze) horas nesta mesma data.

LOCAL: RUA FLOR DA AMAZONIA Nº 2669, BAIRRO PRIMAVERA, NA CIDADE E COMARCA DE MACHADINHO DO OESTE/RO.

O ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO: será às 15:00 (QUINZE) Horas, e prosseguirá a Apuração dos Votos, seguido da Divulgação dos Resultados Eleitoral e finalizará após dada a Posse a Nova Diretoria e Conselho Fiscal Eleitos.

Machadinho D'Oeste/RO, 28 de AGOSTO de 2026

Wantuir Silva Ribeiro

WANTUIR SILVA RIBEIRO
CPF 313.017.542-34
PRESIDENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2026/SUPEL/PMOA
PROCESSO Nº 730.02.06-2026/SEMUSA
"MODO DE DISPUTA ABERTO"
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, designado pelo Decreto Municipal nº 172 datado de 10 de outubro de 2025, através do Pregoeiro Oficial, Decreto Municipal nº 142/2024 (e ainda a designação do agente de contratação Art. 7º da Lei 14.133/21), torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, o procedimento obedecerá do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por ITEM, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal nº 11.462/23, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 27, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal nº 878/2017, Lei Complementar Municipal nº 1182/2025, Decreto Municipal nº 143/2024, Decreto Municipal nº 147/2024 e, subsidiariamente pela **Lei Federal nº 14.133/21** e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, para atender a SEMUSA. DO OBJETO: Formação de Registro de Preço para Futura e eventual **Aquisição de Material de Costura, Tecidos e Aviamentos**, a fim de atender as necessidades das do setor de aviamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, valor estimado: **R\$ 82.774,01** (oitenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e um centavo), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: 11/09/2026 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 11/09/2026 às 09:00 hs.
Início do pregão: 11/09/2026 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 730.02.06-2026/SEMUSA.
Maiores informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647/98414-9839 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.
Alvorada d'Oeste - RO, 31 de agosto de 2026.
OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro



Lei de Criação nº 367 de 13/02/1992
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL
(Art. 72, III, IV, V, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/2021)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2026/SEMTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO - ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação do objeto abaixo descrito.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, assistência técnica durante o período de utilização e desmontagem de brinquedos infláveis e outros equipamentos recreativos, destinados à realização de evento alusivo ao Dia das Crianças, promovido pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, no Município de Vale do Paraíso/RO e no Distrito de Santa Rosa, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

O objeto compreenderá, entre outros serviços:

- Transporte dos equipamentos até os locais de realização do evento;
- Montagem dos equipamentos;
- Disponibilização de monitores;
- Assistência técnica durante o período de utilização;
- Manutenção preventiva e corretiva, quando necessária;
- Desmontagem dos equipamentos ao término das atividades.

2. DOS ITENS

Especificações						
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Corrida Maluca Play Inflável	Fabricado em lona KP100, medindo aproximadamente 1,20 m (A) x 1,00 m (L) x 3,10 m (C). Incluso monitor durante todo o evento.	02	Serviço	823,33	1.646,66
02	Futebol de Sabão	Fabricado em lona KP1000, medindo aproximadamente 10,00 m (C) x 5,00 m (L) x 2,50 m (A), podendo ser utilizado com água e shampoo neutro ou silicone para deslizar. Incluso monitor durante todo o evento.	02	Serviço	1.697,03	3.394,06
03	Mini Toboggã com Piscina de Bolinhas	Piscina de bolinhas medindo aproximadamente 5,00 m (C) x 2,50 m (L) x 2,30 m (A). Incluso monitor durante todo o evento.	02	Serviço	1.270,00	2.540,00

As especificações completas dos equipamentos e demais condições da contratação encontram-se estabelecidas no Termo de Referência nº 371/2026.

3. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 7.580,72** (sete mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).

4. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de propostas adicionais, nos termos do art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data de publicação do Aviso: 31/08/2026 (segunda-feira)

Início do recebimento das propostas: 01/09/2026, às 08h00min.

Encerramento do recebimento das propostas: 03/09/2026 (quinta-feira), às 23h59min.

Cronograma:

Data	Horário	Situação
31/08/2026 - segunda-feira	—	Publicação do Aviso
01/09/2026 - Terça-feira	00h00 às 23h59	1º dia útil
02/09/2026 - quarta-feira	00h00 às 23h59	2º dia útil
03/09/2026 - quinta-feira	00h00 às 23h59	3º dia útil - encerramento

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As empresas interessadas deverão apresentar proposta contendo, no mínimo:

- Razão social da empresa;
 - CNPJ;
 - Endereço e contatos;
 - Descrição do objeto;
 - Quantidade e unidade;
 - Valor unitário;
 - Valor total;
 - Validade da proposta;
 - Identificação e assinatura do responsável pela proposta.
- A proposta deverá atender integralmente às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Será selecionada a proposta que apresentar o menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, condições e requisitos estabelecidos no Termo de Referência e que a empresa esteja regularmente habilitada para contratar com a Administração Pública.

O Termo de Referência prevê o critério de menor preço por item.

7. DA HABILITAÇÃO

A empresa cuja proposta apresentar o menor preço deverá comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos pela legislação e pelo Termo de Referência, mediante apresentação da documentação pertinente. A Administração poderá solicitar documentos complementares necessários à comprovação da habilitação e da regularidade da empresa.

8. DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada após a conclusão da instrução processual e a adoção das providências legais pertinentes, ficando condicionada à comprovação da regularidade da empresa selecionada, à disponibilidade orçamentária e à autorização da autoridade competente, nos termos do art.75, inciso II, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A apresentação de proposta não gera direito subjetivo à contratação.

A Administração poderá cancelar ou revogar o procedimento, nos termos da legislação aplicável, caso sejam identificadas razões de interesse público ou irregularidades no procedimento.

9. DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência integra o edital de contratação direta, e estabelece as condições, especificações, obrigações e demais requisitos da contratação.

10. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Eventuais dúvidas ou pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados ao setor responsável dentro do prazo estabelecido para apresentação das propostas, através do e-mail: gab.valeparaiso.ro.gov.br.

Vale do Paraíso/RO, em 31 de agosto de 2026.

JOSÉ LUIS PEREIRA CARVALHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORT. Nº 7667/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 642/2026

A Prefeitura do Município de Teixeiraópolis/RO, torna pública, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado Procedimento licitatório em epígrafe, cujo Registro de Preços para futura e eventual locação de caixas térmicas com fornecimento de gelo para atendimento das Secretarias Municipais de Teixeiraópolis.

CONTRATADA: JEAN TALES DA COSTA SILVA-
27.252.866/0001-46/ SUBTOTAL ADJUDICADO R\$
8.550,00 / ORÇADO R\$11.832,30- % 27,7401/ R\$ 3.282,30

Valor Geral R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis-RO, 31 de Agosto de 2026

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO



CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacaranda, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ: 03.769.000/0001-03
castanheiras.ro.gov.br

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 108/GAB/2026

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOSE WILSON PESSOA** Portador do CPF nº ***466.532**, na função de **DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS -SEMUSA**, com efeito financeiro a partir do dia 08 de Agosto de 2026, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 31 de Agosto de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI
GODOI:32546963287
Dados: 2026.08.31 13:41:36 -04'00'

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

Siga nossas redes sociais

Jornalcp

Correiopopular_

Youtube/cpnaweb

Correiopopularro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO – Nº 001/26.

RESULTADO FINAL (PÓS-RECURSO)

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, pessoa jurídica de direito público, atendendo as necessidades da administração em geral, no uso de suas atribuições legais, e com base na com base na Lei Complementar Municipal nº 002/2010, Leis Municipais nº 1212/2023, nº 1245/2024, bem como a Lei nº 1068/2020, através da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO nº 001/2026 no uso de suas atribuições legais, e com base no Edital nº 001/2026, **resolve divulgar e tornar público a tabela do resultado final da análise dos títulos por ordem de classificação conforme relação abaixo:**

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	NOME	Resultado	Nota	Justificativa
1º	Marínela Demetrio De Oliveira Santos	CLASSIFICADO	80	-
2º	Cristiane Lima Dos Santos	CLASSIFICADO	70	Pós-recurso se manteve a colocação
3º	Deise Souza Da Silva	CLASSIFICADO	65	-
4º	Maria Jucelia Soares De Araujo	DESCCLASSIFICADO	30	Em cumprimento ao item 11 do Edital 001/2026, que exige o mínimo de 50 pontos para classificação.

PSICÓLOGO

Classificação	NOME	Resultado	Nota	Justificativa
1º	Hellen Darienny Rodrigues	CLASSIFICADO	100	Critério de desempate, seguindo a ordem estabelecida em edital: local de residência.(Edital item 13.1 alínea a, c)
2º	Celestina Andrade Santos	CLASSIFICADO	100	
3º	Mylena Porto Da Silva	CLASSIFICADO	100	
4º	Gean Carlos Amorim Da Silva	CLASSIFICADO	85	
5º	Suellen Petronilo De Almeida	CLASSIFICADO	65	
6º	Mayllanne Soares Da Silva	CLASSIFICADO	50	
7º	Maria Ilda Godinho Ramos	DESCCLASSIFICADO	40	Em cumprimento ao item 11 do Edital 001/2026, que exige o mínimo de 50 pontos para classificação.

ENGENHEIRO

Classificação	NOME	Resultado	Nota	Justificativa
1º	Oseas Guimarães De Paula	CLASSIFICADO	100	Critério adotado para colocação/desempate - Item 13.1 alínea b e c.
2º	André Felipe Tenório De H. S. Costa	CLASSIFICADO	100	Critério adotado para colocação/desempate - Item 13.1 alínea b e c.
3º	Fernando Rafael Castaldelli Santana	CLASSIFICADO	100	Critério adotado para colocação/desempate - Item 13.1 alínea b e c.
4º	Erick Engler Loureiro	CLASSIFICADO	100	Critério adotado para colocação/desempate - Item 13.1 alínea b e c.
5º	Luan Andreani Zanatta	CLASSIFICADO	100	Critério adotado para colocação/desempate - Item 13.1 alínea b e c.
6º	Derick Eleutério Rodrigues De Moura	CLASSIFICADO	100	Critério adotado para colocação/desempate - Item 13.1 alínea b e c.
7º	Mateus Alves Gonçalves Santana	CLASSIFICADO	100	Critério adotado para colocação/desempate - Item 13.1 alínea b e c.
8º	Julyo Kruguel Do Nascimento	CLASSIFICADO	100	Critério adotado para colocação/desempate - Item 13.1 alínea b e c.
9º	Felipe Cipriano Da Silva	CLASSIFICADO	100	Pós-recurso em razão de deferimento ; Critério adotado para colocação/desempate - Item 13.1 alínea b e c.
10º	Pyerre dos Santos Camargo	CLASSIFICADO	100	Pós-recurso, correção de colocação; Critério adotado para colocação/desempate - Item 13.1 alínea b e c.
11º	Emerson De Souza Franco	CLASSIFICADO	90	Não obteve a pontuação máxima em cursos;
12º	João Paulo Cartagena Dos Santos	CLASSIFICADO	85	Não obteve a pontuação máxima em cursos;
13º	Matheus Antônio Simora Freitas	CLASSIFICADO	75	-
14º	Allan Carlos Teles De Matos	CLASSIFICADO	70	-.
15º	Amanda Caroline Rebelo Ramalho	CLASSIFICADO	70	.-
16º	Júlia Sibelle Soares De Sousa Magnhago	CLASSIFICADO	50	Pós-recurso, correção de colocação; Não alcançou período de experiência válida após a emissão do CREA;
17º	Antônio José Alves De Souza -	CLASSIFICADO	50	-
18º	Andressa Reis Da Silva -	CLASSIFICADO	50	-
19º	Kelen Cristine Nunes De Abreu	CLASSIFICADO	50	-

20º	Natália Xavier Sant' Anna	CLASSIFICADO	50	-
21º	Francieli Henke Estevam	DESCCLASSIFICADO	35	-
22º	Filipp Lenk Tobias Guedes	DESCCLASSIFICADO	35	-
23º	Fabiano Vieira Potillo	DESCCLASSIFICADO	30	-
24º	Douglas Henrique Da Silva Cunha	DESCCLASSIFICADO	30	-

PEDAGOGO

Classificação	NOME	Resultado	Nota	Justificativa
1º	Nair De Araujo Dias	CLASSIFICADO	100	Critério de desempate adotado, residência eleitoral , tempo de experiência , e idade para desempatar (Edital item 13.1 alínea a, b e c)
2º	Fabiane Moreira Da Silva Santos	CLASSIFICADO	100	-
3º	Aline Gomes Ferreira Viana	CLASSIFICADO	100	-
4º	Ruth Moreira Tosta De Oliveira	CLASSIFICADO	90	-
5º	Lucicleia V. Cordeiro Salomão	CLASSIFICADO	90	-
6º	Ediane Pereira de Souza	CLASSIFICADO	90	Em sede de recurso, houve a correção de erro material no nome da candidata, e após reanálise recolocação de posição com base no item 13.1 alínea "c".
7º	Eliane Lorenzetti	CLASSIFICADO	90	Em sede de recurso, houve a correção de colocação da candidata, e após, atribuição da devida pontuação de 90 pontos.
8º	Adriana De Souza	CLASSIFICADO	90	Alteração na colocação pós-recursos
9º	Dolores Faya Siebert	CLASSIFICADO	90	Alteração na colocação pós-recursos
10º	Maria Jacinaria Paiva De Félix	CLASSIFICADO	90	Alteração na colocação pós-recursos
11º	Simone Lorryne Luiza Luiz Barbosa	CLASSIFICADO	85	-
12º	Eugenia Patricia	CLASSIFICADO	85	-
13º	Delma Teixeira Da Silva	CLASSIFICADO	80	-
14º	Gleison Douglas Pereira Ananias	CLASSIFICADO	80	-
15º	Giaucilene De Souza Simplicio	CLASSIFICADO	80	-
16º	Dulcilene Carvalho Fim	CLASSIFICADO	75	-
17º	Fabílse Moreira Da Silva Rocha	CLASSIFICADO	75	-
18º	Luanna Honorio Teixeira	CLASSIFICADO	70	-
19º	Rosimary Alves Da Silva	CLASSIFICADO	70	-
20º	Ducilene Ferreira Silva	CLASSIFICADO	65	-
21º	Raab Da Silva Pardinho	CLASSIFICADO	65	-
22º	Fernando Evaristo Silveiro	CLASSIFICADO	65	-
23º	Gelcilene Ferreira Dos Santos	CLASSIFICADO	65	-
24º	Felícia Moreira Da Silva Gonçalves	CLASSIFICADO	55	-
25º	Natiello Silveira Dos Santos	CLASSIFICADO	50	-
26º	Elenice Aparecida Da Silva Justino	CLASSIFICADO	50	-
27º	Lucinalva Sobrinho Domiciano	CLASSIFICADO	50	-
28º	Ana Paula Barbosa	CLASSIFICADO	50	-
29º	Janete Gomes Rocha Sandos	CLASSIFICADO	50	-
30º	Pamela Cristina Alves Da Silva	CLASSIFICADO	50	-
31º	Irene Dos Santos Ferreira Negrini	CLASSIFICADO	50	-
32º	Josiane Morais Da Costa Gomes	DESCCLASSIFICADO	40	Em cumprimento ao item 11 do Edital 001/2026, que exige o mínimo de 50 pontos para classificação.
33º	Patrícia Bandeira De Sá	DESCCLASSIFICADO	40	Em cumprimento ao item 11 do Edital 001/2026, que exige o mínimo de 50 pontos para classificação.
34º	Anderson Cruz Dos Santos	DESCCLASSIFICADO	40	Em cumprimento ao item 11 do Edital 001/2026, que exige o mínimo de 50 pontos para classificação.
35º	Gleici Mendes Pereira	DESCCLASSIFICADO	40	Em cumprimento ao item 11 do Edital 001/2026, que exige o mínimo de 50 pontos para classificação.
36º	Daiane De Souza Trindade	DESCCLASSIFICADO	40	Em cumprimento ao item 11 do Edital 001/2026, que exige o mínimo de 50 pontos para classificação.
37º	Juliane Cristina Moreira Ratz	DESCCLASSIFICADO	40	Em cumprimento ao item 11 do Edital 001/2026, que exige o mínimo de 50 pontos para classificação.

Teixeiraópolis/RO, 31 de Agosto de 2026.

- a) Presidente – Eduardo Junior Yumsz Jorge;
- b) Secretário – Marcos Antônio do Carmo;
- c) Membro – Joana Souto Aguiar;
- d) Membro – Thaysnara Teixeira de Oliveira;
- e) Membro – Rogério de Lima Figuredo.

Você vê!
Todo mundo vê!

Anuncie
Aqui!



cpredacao@uol.com.br



(69) 9-9961-0315

